

Decreto n. 111/2014
De 09/07/2014

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAREMA À FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIO - FECAM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor especialmente a Lei Municipal n. 838/2009 de 16/06/2009 e CONSIDERANDO a Assembléia Geral da FECAM que estipulou o valor de repasse da Contribuição; CONSIDERANDO a resolução FECAM n. 05/2008 que homologa os valores da contribuição dos Municípios filiados à FECAM; CONSIDERANDO o ofício circular FECAM n. 52-160/2014 que informa o valor atualizado da contribuição;

DECRETA

Art. 1º - A atualização dos valores de repasse da contribuição do Município de Marema a FECAM – Federação Catarinense de Município, que passa ser de R\$ 1.025,00 (reais) por mês.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI